## PORTARIA Nº 177/2017

# DATA: 27 DE SETEMBRO DE 2017

CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, À SERVIDORA EFETIVA CARINE MARIA STRIEDER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando a solicitação da Servidora;
* Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Converter em pecúnia, à servidora efetiva **CARINE MARIA STRIEDER**, lotada no cargo de Gestor Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 20/08/2008 a 19/08/2013, correspondente a 3ª parcela.

**Art. 2º** - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de setembro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**